



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 034, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Cumpre-me, por meio do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 30, de 16 de junho de 2018, que dispõe sobre a transformação de área rural em área urbana conforme específica.

O Projeto de Lei epigrafado tem por objetivo atender a necessidade de desmembramento da área mencionada em áreas menores que 4 (quatro) hectares, levando-se em consideração que a legislação agrária impede a "divisão" de áreas rurais em áreas inferiores a 4 (quatro) hectares.


A transformação da área rural para urbana possibilitará ao Poder Executivo, com a anuência dos ilustres Vereadores, o melhor aproveitamento do imóvel, o qual poderá ser desmembrado em pequenos lotes.

Destarte, o objetivo precípuo da lei, quando vigente, será fomentar e oportunizar a regularização documental do ECOPONTO e também do IFMT.

Anexo ao Projeto de Lei, nos termos referidos no parágrafo único do artigo 1º, segue cópia da certidão, matrícula e memorial descritivo do imóvel.

Diante do exposto, preveleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Atenciosamente,


Rafael Machado
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a transformação de área rural em área urbana conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O imóvel rural denominado "Fazenda S/D" Gleba Sucuruína I, localizada às margens da Rodovia MT 235, quilômetro 12, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 14.023, medindo 92,4161 (noventa e dois hectares, quarenta e um ares e sessenta e um centiares), destinado ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá – CEFET, atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campos Campo Novo do Parecis, à Casa de Passagem, ao ECOPONTO e ao Conselho Estadual de Associações de Revendas de Produtos Agropecuários do Parecis – CERPA PARECIS, passa a ser considerado zona urbana.

Parágrafo único. A cópia da certidão, matrícula e memorial descritivo do imóvel mencionado no *caput* seguem anexos a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de junho de 2018.



RAFAEL MACHADO
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.



CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OABMT 18.605/B



GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

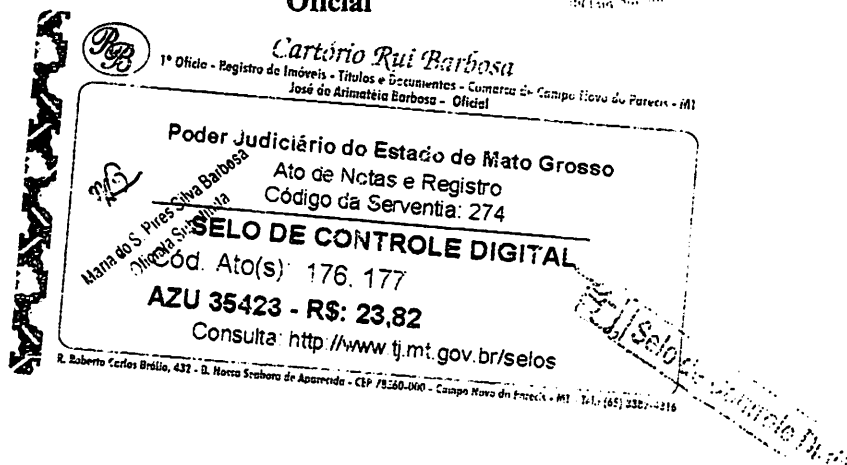
CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 14.023**, efetivada em **08/06/2018**, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **11 de junho de 2018**. (Emol.: R\$ **23,82** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

José de Arimatéia Barbosa
Cartório Rui Barbosa
Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
Rua Sebastião de



- Validade: 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 14.023

Data: 08 de junho de 2018

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Uma área de terras rurais, medindo 92,4161 ha (noventa e dois hectares, quarenta e um ares e sessenta e um centiares), denominada "Fazenda S/D" Gleba Sucuruína I, situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
AU2-M-1056	-57°48'34.045"	-13°40'24.630"	601.22	BYL-M-1557	98°29'	359,54 m	CNS: 06.506-0 Mat. 724 Fazenda São Pedro
BYL-M-1557	-57°48'22.213"	-13°40'26.357"	574.24	BYL-M-1558	98°43'	375,74 m	CNS: 06.506-0 Mat. 724 Fazenda São Pedro
BYL-M-1558	-57°48'09.855"	-13°40'28.211"	570.99	BYL-M-1563	98°43'	222,36 m	CNS: 06.506-0 Mat. 724 Fazenda São Pedro
BYL-M-1563	-57°48'02.542"	-13°40'29.309"	563.36	AU2-M-1057	98°43'	1.201,20 m	CNS: 06.506-0 Mat. 724 Fazenda São Pedro
AU2-M-1057	-57°47'23.036"	-13°40'35.237"	560.27	AU2-M-1058	98°44'	2.107,77 m	CNS: 06.506-0 Mat. 724 Fazenda São Pedro
AU2-M-1058	-57°45'13.715"	-13°40'45.648"	560.00	AU2-M-1060	165°38'	238,14 m	CNS: 06.506-0 Mat. 725 Fazenda Krampe
AU2-M-1060	-57°46'11.750"	-13°40'53.154"	559.93	BYL-M-1564	278°47'	3.416,59 m	Rodovia MT - 235
BYL-M-1564	-57°46'04.099"	-13°40'36.164"	580.00	BYL-M-1555	278°47'	223,79 m	Rodovia MT - 235
BYL-M-1555	-57°46'11.458"	-13°40'35.050"	604.29	BYL-M-1556	278°48'	369,69 m	Rodovia MT - 235
BYL-M-1556	-57°48'23.614"	-13°40'33.209"	605.82	BF1-M-0418	279°20'	257,47 m	Rodovia MT - 235
BF1-M-0418	-57°48'32.067"	-13°40'31.849"	608.60	AU2-M-1056	344°59'	229,71 m	CNS: 06.506-0 Mat. 5996 Fazenda Nossa Senhora Aparecida

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 2b55594e-b593-44d0-af80-1d76755be23c. ART nº 2015009 - MT, devidamente recolhida e assinada pelo Engenheiro Agrimensor Edser Maria da Mota, CREA 6704/VD/MT. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 (Sistema Geodésico Local): Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.076.245.968-5.

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV. 02 e 03/M-3.752, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

[Assinatura]
Maurício S. Pires Silva Barboza
Oficial Substituto

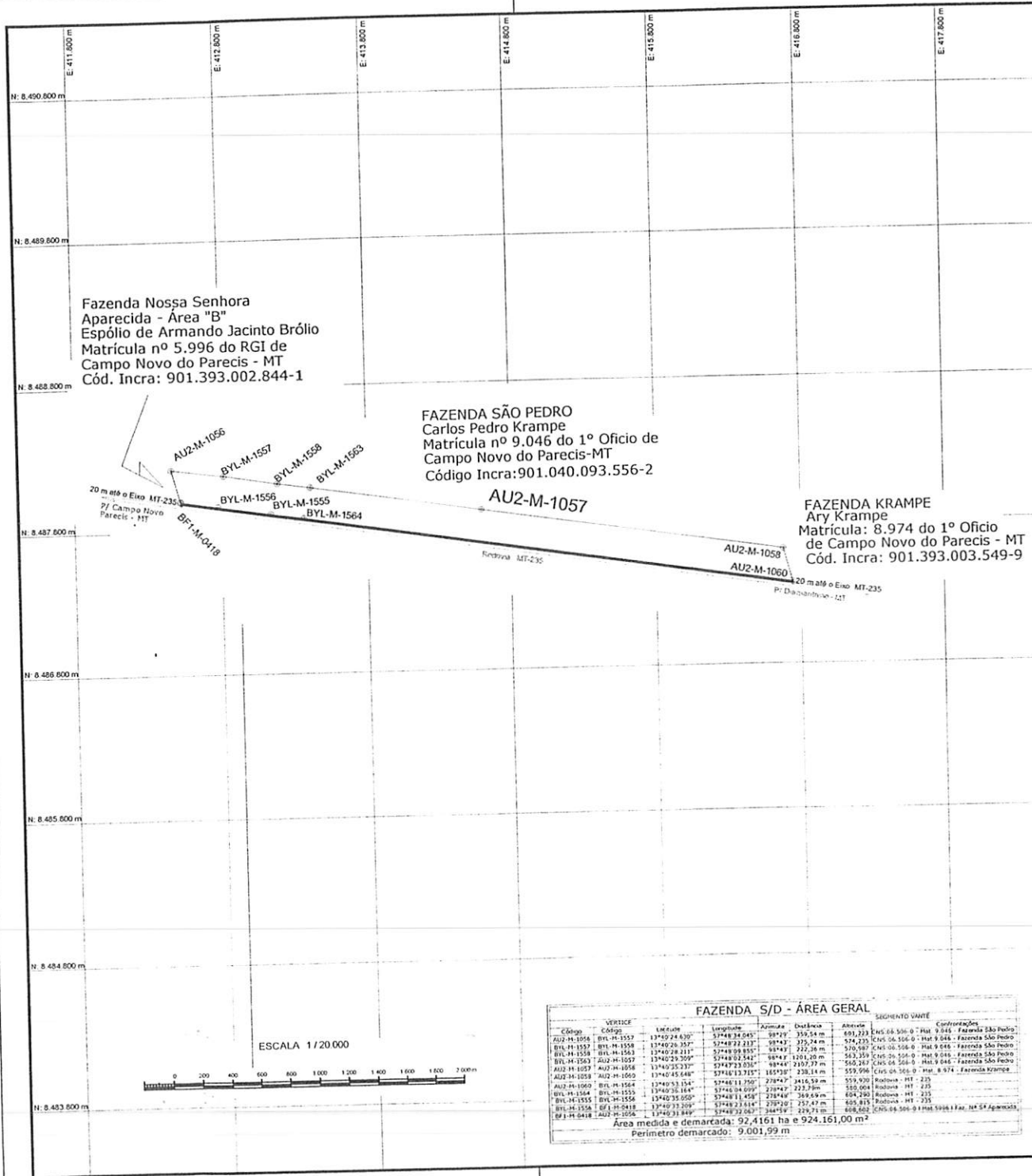
CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 7.197.558-6.

CADASTRO INCRA: Código do Imóvel Rural: 950.076.245.968-5 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Escola Agrícola - Área Total (Ha): 100,0000 - Classificação Fundiária: Pequena - Data do processamento da última declaração: 31/10/2006 - Área certificada: 0,0000 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rod 235 km 12 Gleba Sucuruína - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): - - Nº Módulos Rurais: 0,00 - Módulo Fiscal (ha): - - Nº Módulos Fiscais: 1,0000 - FMP (ha): 4,00 - Área Registrada (ha): 100,0000 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): - - Nome do Detentor (Declarante): Município de Campo Novo do Parecis - CNPJ: 24.772.287/0001-36 - Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel rural: 100,00 - Total de Condôminos deste imóvel: - - Número do CCIR: 14771034180 - Data de Geração do CCIR: 05/03/2018, conforme CCIR de 2017. Dou fé. O oficial.

[Assinatura]
Maurício S. Pires Silva Barboza
Oficial Substituto

AV.1-14.023 - 08/ junho /2018: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento do proprietário, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude georreferenciamento/encerramento da matrícula 3.752, imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. PROTOCOLO: 34.773 - Liv. 1-R, de 07 de junho de 2018. (Emol./Selo: R\$ 68,53 - AZU 35349). Dou fé. O oficial.

[Assinatura]
Maurício S. Pires Silva Barboza
Oficial Substituto



Fazenda Nossa Senhora
Aparecida - Área "B"
Espólio de Armando Jacinto Brólio
Matrícula nº 5.996 do RGI de
Campo Novo do Parecis - MT
Cód. Incri: 901.393.002.844-1

FAZENDA SÃO PEDRO
Carlos Pedro Krampe
Matrícula nº 9.046 do 1º Ofício de
Campo Novo do Parecis-MT
Código Incri:901.040.093.556-2

FAZENDA KRAMPE
Ary Krampe
Matrícula: 8.974 do 1º Ofício
de Campo Novo do Parecis - MT
Cód. Incri: 901.393.003.549-9

AUZ-M-1056
BYL-M-1557
BYL-M-1558
BYL-M-1563
BYL-M-1556
BYL-M-1555
BYL-M-1564
20 m de Eixo MT-235
P. Campo Novo Parecis - MT
BPT-M-0418

AUZ-M-1057

AUZ-M-1058
AUZ-M-1060

Rodovia MT-235

20 m de Eixo MT-235
P. D. Campo Novo - MT

ESCALA 1/20.000



FAZENDA S/D - ÁREA GERAL										
Código	VERTICE	Coordenadas	Distância	Área	Observações	Confirmações				
AUZ-M-1056	BYL-M-1557	13°40'24.30"	57°48'28.04"	394,23	336,54 m	693,223	CHS. 06.506-0 - Mat. 9.046 - Fazenda São Pedro			
AUZ-M-1056	BYL-M-1558	13°40'26.35"	57°48'22.23"	394,43	375,74 m	574,235	CHS. 06.506-0 - Mat. 9.046 - Fazenda São Pedro			
AUZ-M-1057	BYL-M-1563	13°40'28.21"	57°48'09.83"	387,91	222,26 m	570,987	CHS. 06.506-0 - Mat. 9.046 - Fazenda São Pedro			
AUZ-M-1057	AUZ-M-1057	13°40'29.20"	57°48'02.54"	389,47	300,20 m	563,359	CHS. 06.506-0 - Mat. 9.046 - Fazenda São Pedro			
AUZ-M-1057	AUZ-M-1056	13°40'25.33"	57°48'23.03"	387,91	230,77 m	563,287	CHS. 06.506-0 - Mat. 9.046 - Fazenda São Pedro			
AUZ-M-1059	AUZ-M-1060	13°40'45.64"	57°48'13.71"	165,91	238,14 m	559,596	CHS. 06.506-0 - Mat. 8.974 - Fazenda Krampe			
AUZ-M-1059	AUZ-M-1056	13°40'53.15"	57°48'11.75"	278,47	2416,59 m	579,970	Rodovia - MT - 235			
AUZ-M-1060	BYL-M-1564	13°40'35.05"	57°48'11.40"	278,47	225,99 m	589,064	Rodovia - MT - 235			
BYL-M-1564	BYL-M-1555	13°40'36.18"	57°48'04.09"	278,47	225,99 m	604,280	Rodovia - MT - 235			
BYL-M-1555	BYL-M-1556	13°40'35.05"	57°48'11.40"	278,47	349,69 m	605,815	Rodovia - MT - 235			
BYL-M-1556	BYL-M-0418	13°40'33.20"	57°48'23.61"	278,47	257,47 m	606,002	CHS. 06.506-0 - Mat. 9.046 - Fazenda São Pedro			
BYL-M-0418	AUZ-M-1056	13°40'31.84"	57°48'22.02"	384,91	229,71 m	606,002	CHS. 06.506-0 - Mat. 9.046 - Fazenda São Pedro			

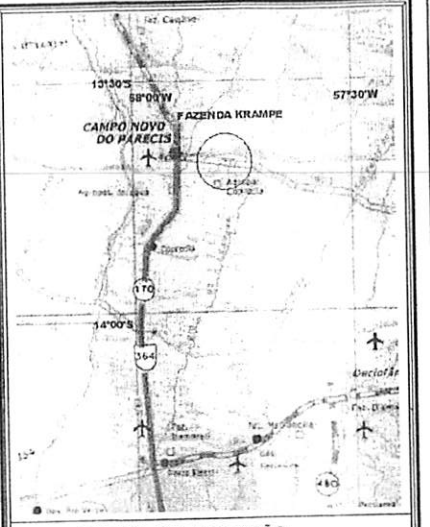
Área medida e demarcada: 92,4161 ha e 924.161,00 m²
Perímetro demarcado: 9.001,99 m

AUZ-M-1056
Projeção Universal Transversa do Mercator - UTM
Escala: GRS - 80
Datum: SIRGAS 2000
Fuso: 21
HC: -57°
Data: 10/07/2014
c = Convergência Meridiana: 0°11'28,8900"
Fator K: 0,999999419
Latitude: 13°40'24,6305"
Longitude: 57°48'34,0457"

CONVENÇÕES

- Marco Base Apoio
- Marco Implantado
- Virtual
- Perímetro
- Limite de propriedade
- Rodovia
- curtos D'água

PLANTEC
AGRIMENSURA



PLANTA DE SITUAÇÃO
Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - Mato Grosso

Título: **PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO**
LEI Nº 10.267/01 E DECRETOS Nº 4.449/02 E 5.570/05. Folha: **ÚNICA**

Propriedade: Fazenda S/D
Proprietária: Prefeitura Municipal de Campo Novo Parecis-MT
Município: Campo Novo do Parecis
Comarca: Campo Novo do Parecis Estado UF: MATO GROSSO
Matrícula: 3.752
Área da matrícula (ha) :100,00ha
Código INCRA: 950.076.245.968-5
Data: 05/05/2014
Escala: 1/20.000

QUADRO DE ÁREAS (ha):

Descrição:	Área (ha)
Área da Matrícula original:	100,000 ha
Área Geral Encontrada e CERTIFICADA:	92,4161 ha
Diferença Encontrada:	7,5839 ha
Percentual:	(-) 7,5839 %
Perímetro (m) :	9.001,99

ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIA:
.....
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

RESP. TÉCNICO:
.....
Edser Maria da Mota
Engenheira Agrônoma - CREA: 6704/13-AMT
Credenciada INCRA - Código B11
ART nº 201569

Aprovação: